

Editorial

Consciência Ambiental: um Compromisso com o Futuro

Pindamonhangaba, como muitas cidades brasileiras, é um refúgio de riquezas naturais, culturais e históricas. Situada no coração do Vale do Paraíba, a cidade é um exemplo de convivência entre o desenvolvimento urbano e a preservação ambiental. No entanto, para garantir um futuro próspero para as gerações vindouras, a consciência ambiental torna-se fundamental.

Pindamonhangaba, com sua rica biodiversidade, tem a responsabilidade de proteger espécies que podem ser únicas ou em risco.

Ter consciência ambiental na cidade é também uma maneira de valorizar e preservar sua herança cultural. Muitas tradições e práticas locais estão intrinsecamente ligadas à natureza e ao meio ambiente. A conservação do meio ambiente, portanto, é também uma maneira de honrar a história e o patrimônio de Pindamonhangaba.

Por fim, investir em consciência ambiental é pensar no desenvolvimento sustentável. Uma cidade que respeita o meio ambiente atrai turismo ecológico, incentiva práticas empresariais sustentáveis e garante uma qualidade de vida superior para seus habitantes.

Por todas estas razões, é vital que Pindamonhangaba continue fortalecendo seu compromisso com a consciência ambiental, moldando um futuro onde natureza e urbanidade coexistam em harmonia.

Eu indico

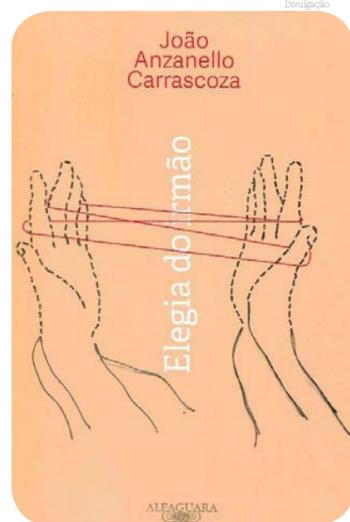
A indicação do livro na edição de hoje vem do professor e membro da APL (Academia pindamonhangabense de Letras), Ricardo Estevão. O livro é:

“Elegia do Irmão”: recordar para eternizar.

“Nenhuma palavra “designa com perfeição a potência de sua ação no mundo”; no entanto, é das palavras que nos valem para, por exemplo, “evocar o rosto de uma pessoa que amamos – e vai se despalavar”. É com essa poesia e essa ternura que o narrador de “Elegia do irmão” compõe um delicado relicário de sua relação – extremamente fraternal – com a irmã, que, diagnosticada com uma grave doença, está se despedindo da vida. É dessa potência e dessa beleza que é feita a literatura do contista e romancista João Anzanello Carrascoza.

O romance fala da finitude com a força de quem se serve das lembranças e da linguagem para prolongar a presença de quem parte, absorvendo do efêmero a porção permanente – guardada para sempre pela memória daquele que ama e usa a voz para eternizá-la.

Em capítulos curtos -como parecem ser os instantes vívidos ao lado das pessoas mais queridas -, essa elegia, termo que originalmente equivale a um la-



mento triste e fúnebre, celebra a vida, a qual, a despeito de não ter sua potência perfeitamente reunida na palavra que a designa, é, sem dúvida, o que temos de mais lindo e poderoso!”.

Oportunidade imperdível: João Anzanello Carrascoza estará em nossa cidade, na próxima reunião solene da Academia Pindamonhangabense de Letras, no dia 29 de setembro, a partir das 19h30. Todo mundo convidado!

Pros eando

Maurício Cavalheiro ocupa a cadeira nº 30 da APL - Academia Pindamonhangabense de Letra



DOMINGO NO PARQUE

— Meu Deus! É você mesmo?
— Sim, sou eu.
— Quase não o reconheci.
— Estou tão diferente assim?
— Um pouco. Seu visual não era esse.
— É verdade. Mas sou eu, em carne e osso. Ou, melhor dizendo, agora mais osso do que carne.
— Mas não é só isso.
— Não? O que mais?
— Bem... Parece que você envelheceu... bastante.
— Ah, sim. Culpa dos percalços da vida.
— O que aconteceu? Quer falar a respeito?
— Fugi de casa. Não suportava mais as agressões.
— Como assim? Pensava que você era feliz.
— Fui feliz até a menininha ir morar com Deus.
— A loirinha? A filha deles?
— Sim. Ela era a minha protetora.
— Sinto muito.

— Tudo bem. Foi por isso que fugi.
— E onde você está morando?
— Debaixo do viaduto. Tem um cantinho lá onde ninguém me perturba.
— Vida dura a sua.
— Que nada. Faço o que quero, vou para aonde eu quero. E se alguém ameaça me bater, saio correndo.
— E onde faz suas refeições?
— Não conta pra ninguém.
Eu tenho uma técnica. Fico com os olhos tristes até aparecer alguém de bom coração que me dê algo para comer.
— E se não aparecer?
— Eu procuro nos lixões.
— Que nojo! Você come porcaria? Não passa mal?
— Mal eu passaria se não matasse a fome.
Silêncio.
— Você toma banho?
— Tomo sim, de madrugada, nos chafarizes.

— Hum... Algo me diz que faz um tempinho que você não toma banho.

— Estou muito fedido?
Silêncio.

— Vou contar um segredo: eu penso em você todos os dias. Se pudesse, levaria você para morar comigo.

Naquele instante, uma mulher esbaforida com a guia canina nas mãos apareceu. Ela se abaixou, pegou a Shih Tzu e a chacoalhou com violência.

— Isso é pra você aprender a não me fazer mais de boba! Em casa você receberá um corretivo.

A cachorrinha latiu pedindo socorro. O vira-lata arreganhou a mandíbula e rosnou. A mulher não se intimidou.

— Xô vira-lata sarmento! Xô! O cãozinho latiu:

— Você é o amor da minha vida. Quando puder, vá me visitar.

Meses depois, debaixo do viaduto, nascia a primeira ninhada de cachorrinhos mestiços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Regulamentada pela Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014	
DADOS DA INSTITUIÇÃO	
NOME:	Associação Pindamonhangabense de Equoterapia Cavalgar
CNPJ:	18.583.311/0001-96
ENDEREÇO:	Estrada Municipal Fazenda do Tanque, Fazenda São José do Tanque, nº 1001, Bairro das Campinas
TELEFONE:	(12) 99220-4264
EMAIL:	Cavalgar.pinda@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL:	Jeferson Carlos de Oliveira
NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL:	Stefania Apolinario Coquetti
OBJETO:	Atendimento de equoterapia para crianças diagnosticadas e/ou com suspeita de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Transtorno Opositivo Desafiador (TOD), Transtorno Bipolar, Transtornos de Conduta e Transtorno do Espectro Autista (TEA).
VALOR DA PARCERIA:	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA	
Em atendimento às disposições do Art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014, a Secretaria Municipal de Educação, dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificaram a inexigibilidade de chamamento público, para a execução do repasse de recurso de CUSTEIO por meio de emenda impositiva;	
Considerando a importância da continuidade do atendimento de equoterapia aos usuários do projeto, sendo estas crianças diagnosticadas e/ou com suspeita de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Transtorno Opositivo Desafiador (TOD), Transtorno Bipolar, Transtornos de Conduta e Transtorno do Espectro Autista (TEA), e que o recurso em questão será destinado ao custeio de material de consumo para proporcionar uma alimentação adequada e nutritiva aos cavalos. Considerando que o Plano de Trabalho está condizente com o objeto proposto e que a ação proposta garantirá que os cavalos recebam os cuidados necessários para continuar a desempenhar seu papel terapêutico de maneira eficaz. Considerando os fundamentos expostos, a Secretaria Municipal de Educação entende que a inexigibilidade de chamamento público é justificada, pois é a medida mais adequada para garantir a continuidade do atendimento de equoterapia aos usuários do projeto e os cuidados necessários aos cavalos.	
Luciana de Oliveira Ferreira Secretária Municipal de Educação	

EXTRATO DE PARCERIA FIRMADA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE -	
- FUMCAD 2023 -	
1	EXTRATO PARCERIA
Processo Administrativo:	TERMO DE FOMENTO 53/2023 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD) Nº 13.122/2023
Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Projeto Social Grêmio União
Objeto:	Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD, para promover o Projeto Herdeiros do Futuro, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do Processo Administrativo nº 13.122/2023 de 08 de agosto de 2023”.
Prazo:	12 meses
Valor:	R\$ 110.421,50
Data da assinatura:	13/09/2023
2	EXTRATO PARCERIA
Processo Administrativo:	TERMO DE FOMENTO 55/2023 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD) Nº 13.399/2023
Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano, Artes e Aprendizagem – IA3
Objeto:	Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD, para promover o Projeto Aprendiz na Empresa: Iniciativa do Programa Educação para o Trabalho, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do Processo Administrativo nº 13.399/2023 de 11 de agosto de 2023”.
Prazo:	12 meses
Valor:	R\$ 473.813,21
Data da assinatura:	13/09/2023
3	EXTRATO PARCERIA
Processo Administrativo:	TERMO DE FOMENTO 59/2023 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD) Nº 13.462/2023
Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Liceu Coração de Jesus – Instituto Profissional Salesiano
Objeto:	Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD, para promover o Projeto Cursinho do Salé, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do Processo Administrativo nº 13.462/2023 de 14 de agosto de 2023”.
Prazo:	12 meses
Valor:	R\$ 116.025,83
Data da assinatura:	13/09/2023

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Saúde de Pindamonhangaba estará realizando no próximo dia 27 de setembro de 2023 às 17 horas, na Câmara de Vereadores, a Audiência Pública do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 2º Quadrimestre de 2023. Todos estão convidados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO 134/2023 (PMP 11506/2023)
Na licitação supra que cuida de “Aquisição de medicamentos fitoterápicos para as salas de curativos e consultórios odontológicos do município, por um período de 12 meses”, foram firmados os contratos: Contrato 235/2023, de 11/09/2023, no valor de R\$ 17.251,20, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida e pela contratada, empresa Farmácia de Manipulação Ideal Formulas Ltda ME, o Sr. Pedro Paulo Grandeza; Contrato 236/2023, de 11/09/2023, no valor de R\$ 37.920,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida e pela contratada, empresa Teixeira & Campos Farmácia e Drogeria Ltda Epp, a Sra. Michéle Larissa Alves Figueira Bueno.

PREGÃO ELETRÔNICO 130/2023 (PMP 10155/2023)
Na licitação supra que cuida de “Aquisição de veículo para atender as necessidades da guarda civil metropolitana”, foi firmado o contrato: Contrato 238/2023, de 11/09/2023, no valor de R\$ 137.000,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. José Vidal de Souza França Filho e pela contratada, empresa Appláuso Nissan Veículos Ltda, o Sr. Alberto Luiz Nicolosi.

PREGÃO ELETRÔNICO 113/2023 (PMP 7904/2023)
Na licitação supra que cuida de “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação mensal de computadores para projetos (workstation) o período da contratação é de 36 (trinta e seis) meses”, foi firmado o contrato: Contrato 237/2023, de 11/09/2023, no valor de R\$ 389.014,56, vigente por 36 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Danilo Velloso e pela contratada, empresa GDAI Indústria & Comércio Eletrônicos Eireli, a Sra. Vera Maria Leite de Siqueira Almeida.

PREGÃO ELETRÔNICO 128/2023 (PMP 10536/2023)
Na licitação supra que cuida de “Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos alimentícios para lanche, servido nos cafés da manhã dos pacientes com tuberculose em tratamento supervisionado”, foi firmado o contrato: Contrato 239/2023, de 12/09/2023, no valor de R\$ 26.625,12, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida e pela contratada, empresa Salles Comércio de Produtos Cirúrgicos Eireli, o Sr. Thiago Campos Salles.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 142/2023 (PMP 12438/2023)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21/07/2020, homologou em 19/09/2023 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de “Aquisição de ceneças personalizadas para serem distribuídas em eventos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em especial para famílias acompanhadas no cinco CRAS Centro de Referência de Assistência Social do Município e Ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) em favor da empresa: GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLE ME – Lote 01 no valor total de R\$ 51.300,00.